



Número: **0004974-37.2000.4.03.6119**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **14/02/2000**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Estelionato**

Objeto do processo: **171, 297 E 304**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
LUCIANA APARECIDA BARRACH (ACUSADO)	
	ELIAS BARRACH (ADVOGADO)
SANDRA APARECIDA MADEU IDA (ACUSADO)	
	ELIAS BARRACH (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
594008241	16/07/2026 12:34	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 0004974-37.2000.4.03.6119
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
ACUSADO: LUCIANA APARECIDA BARRACH, SANDRA APARECIDA MADEU IDA
ADVOGADO do(a) ACUSADO: ELIAS BARRACH

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

O(a) Bel(a) RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria da 1a. VARA FEDERAL Guarulhos

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo no sistema processual os autos do **processo nº 0004974-37.2000.4.03.6119, AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, distribuído em 14/02/2000, à 1ª Vara Federal de Guarulhos, no qual figuram como **RÉS ABSOLVIDAS: LUCIANA APARECIDA BARRACH**, portadora do RG 20.238.999 RG/SSP, natural de São Paulo, divorciada, nascida aos 12/06/1970, filha de Elias Barrach e Terezinha Gaglinano Barrach, e **SANDRA APARECIDA MADEU IDA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, portadora do RG 17343717-5, nascida aos 05/07/1966, filha de José Natal Madeu e Rosa Barrach Madeu, **deles verificou constar:**

Origem: IPL nº 14-0798/99 - DELEPREV.

Tipificação penal: artigo 171, § 3º, do Código

Autos com (Conclusão) Juiz em 25/11/2004 p/ Sentença: "(...) Por todo o exposto, ABSOLVO as acusadas LUCIANA APARECIDA BARRACH, portadora do RG 20.238.999 RG/SSP, natural de São Paulo, divorciada, nascida aos 12/06/1970, filha de Elias Barrach e Terezinha Gaglinano Barrach, residente na Rua Aratiba, 220, Bairro de Vila Endres, Guarulhos/SP e SANDRA APARECIDA MADEU IDA, brasileira, natural de São Paulo/SP, portadora do RG 17343717-5, nascida aos 05/07/1966, filha de José Natal Madeu e Rosa Barrach Madeu, residente na Rua Ubiratam, 201, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, ante a insuficiência de provas existentes nos autos a insuficiência de provas existentes nos autos a demonstrar que as rés praticaram o crime previsto no artigo 171, parágrafo 3º do Código Penal e, o faço com base no artigo 386, VI do Código de Processo Penal. Expeçam-se ofícios à Polícia Federal e ao Instituto de Identificação, comunicando-se sobre o teor desta sentença. Façam as anotações devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se."



Data da baixa definitiva ao arquivo: 27/03/2006.

Situação atual: autos arquivados.

Nada mais, dada e passada nesta cidade de Guarulhos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lindsley Bertioti Ramos, Técnico Judiciário – RF 6674, digitei e conferi. E eu, Rodrigo Alves de Almeida, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA

Diretor de Secretaria

à União: isento

